



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quinta-feira • 28 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2592

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto Municipal Nº 67/2021** – Altera O Decreto nº 232/2017, que dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal e da Coordenação Técnica do Programa Feliz.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO MUNICIPAL Nº 67/2021.

ALTERA O DECRETO Nº 232/2017, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL E DA COORDENAÇÃO TÉCNICA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 232/2017, que “Nomeia o Comitê Gestor Municipal de Política Pública para Programa Criança Feliz, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Almadina e dá outras providências correlatas”.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado Comitê Gestor Municipal do programa Criança feliz, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Almadina-BA, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto federal nº 8.869, de 05 de Outubro de 2016 e nº 9.855, de 25 de junho de 2019, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das Crianças na Primeira Infância:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Lucimara Santos Freire;
Cargo: Assistente Social.
Suplente: Ana Paula Nascimento Cruz;
Cargo: Técnica do BPC.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Patricia Nascimento Dos Santos;
Cargo: Enfermeira.
Suplente: Raquel Jesus Dos Santos;
Cargo: Técnica de enfermagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: José Silva Lacerda;
Cargo: Secretario De Educação.

Diretoria De Cultura:

Titular: Paulo Rogerio Silva;
Cargo: Diretor.

IV – Coordenador do Programa Bolsa Família:

Titular: Anderson Vieira de Oliveira;
Cargo: Coordenador.

Suplente: Luan Costa Santos;
Cargo: Supervisor

COORDENADOR TÉCNICO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
ROZANA ANTONIA DOS SANTOS

COORDENADOR DO COMITÊ DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
LUCIMARA SANTOS FREIRE

Art. 2º. Programa Criança Feliz tem como objetivos:

- promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
- colaborar no exercício da parentabilidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de criança na faixa etária de até seis anos de idade;
- mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a política e serviços públicos de que necessitem;
- integrar, ampliar e fortalecer ações de política pública voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância;

Art. 3º. Os membros do Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas para a Primeira Infância do Município, titulares e suplentes, desempenham serviço público relevante, não serão remunerados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Almadina, em 28 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia,
em 28 de JANEIRO de 2021.**

**Milton Silva Cerqueira
PREFEITO MUNICIPAL**

**Hamurabe José Batista Flores
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**